



PROCESSO Nº 700/2006

PROTOCOLO Nº 8.761.280-5

PARECER Nº 269/06

APROVADO EM 02/08/06

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ -
UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento da habilitação Língua Portuguesa e Língua Italiana e Respectivas Literaturas do curso de graduação em Letras – Licenciatura – ofertado pelo *Campus* de Cascavel.

RELATOR: DOMENICO COSTELLA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício nº 0568/2006 – CES/GAB/SETI, de 01 de junho, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho pedido de reconhecimento da habilitação Língua Portuguesa e Língua Italiana e Respectivas Literaturas do curso de graduação em Letras – Licenciatura – ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – *Campus* de Cascavel, enviado pelo Reitor por meio do ofício nº 851/2005-GRE, de 21 de dezembro.

A Coordenadoria de Ensino Superior da SETI pela INFORMAÇÃO Nº 050/2006 – CES/SETI, de 31 de maio, conclui que *“faz-se necessária a regularização pleiteada. A documentação está apta a ser submetida à autoridade superior competente para a devida avaliação”*



PROCESSO Nº 700/2006

Dados Gerais da IES e PDI

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE foi autorizada pela Lei Estadual nº 8.680 de 30 de dezembro de 1987; instituída como Fundação Universidade Estadual do Oeste do Paraná pelo Decreto Estadual nº 2.352 de 27 de janeiro de 1988; transformada em autarquia pela Lei Estadual 9.663 de 16 de julho de 1991, funciona com estrutura administrativa *multicampi*, que resultou da congregação de quatro faculdades municipais isoladas, localizadas nas cidades de Cascavel, Foz do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon e Toledo. Em 1998, a Faculdade de Ciências Humanas de Francisco Beltrão foi incorporada à UNIOESTE, através da Lei Estadual nº 12.235, de 24 de julho, tornando-se o quinto *campus* universitário. Seu reconhecimento se deu através do Parecer n.º 137/94, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e culminou com a Portaria Ministerial n.º 1.784-A, de 23 de dezembro de 1994.

Com referência ao Plano de Desenvolvimento Institucional, a UNIOESTE descreve que a estrutura do plano de ação partiu da definição clara da Visão e Missão da Universidade. O processo para elaboração e implementação do planejamento pode ser sumarizado em quatro grandes etapas: 1) pesquisas da realidade percebidas pelos públicos afetados pela instituição; 2) discussão das informações levantadas através das pesquisas e identificação dos problemas e oportunidades; 3) propostas de ações corretivas e projetos de oportunidades; e 4) avaliação dos resultados alcançados.

Em todas as etapas do processo os princípios e valores seguidos são: conhecer e avaliar; participar, contribuir e influir; mobilizar; dar foco à visão, missão e objetivos; e realizar.

A fim de acompanhar as ações e programas definidos instituiu-se na UNIOESTE processos de avaliação institucional que chamara a atenção para a necessária consolidação do Plano de Desenvolvimento Institucional.

No início do ano de 2005 foi criada uma comissão pela Administração Superior (Portaria n.º586/2005) com a incumbência de elaborar uma metodologia para a efetivação do PDI e do PPI – Projeto Pedagógico Institucional da UNIOESTE, que está desenvolvendo um trabalho conjunto com o Grupo de Planejamento e Controle.



PROCESSO Nº 700/2006

Justificativa

A UNIOESTE mostra que a implantação do curso de graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Italiana e Respectivas Literaturas – Licenciatura justifica-se pelo resgate e a valorização da formação étnica, cultural e econômica da região Oeste e Sudoeste do Paraná, e também pela necessidade de professores habilitados em Língua Italiana para atuarem nas escolas da Rede Pública de Cascavel, conforme Projeto de Lei n.º 239/02 que autoriza o poder público municipal a instituir a disciplina de Língua Italiana nas Escolas Públicas do Município, da Rede Particular e Estadual de Ensino e para atender a demanda do Estado do Paraná, o qual passa a promover concurso público para professores de italiano atuarem no Centro de Línguas Estrangeiras Modernas – CELEM.

Concepção, finalidades e objetivos do Curso

Descreve a UNIOESTE que o projeto político pedagógico apresentado e aprovado pela Resolução nº 157/2003 – CEPE/UNIOESTE, de 26 de novembro, e pela Resolução n.º 359/2005-CEPE/UNIOESTE, de 1º de dezembro, vem de encontro com as suas necessidades e possibilidades, tendo sido resultado das discussões, seminários, grupos de estudos, respaldado ainda em resultados de pesquisas ocorridas no Colegiado do Curso desde 1996, que geraram uma visão mais ampla e complexa do perfil profissional a ser formado, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Desse trabalho, e do amadurecimento das discussões e estudos realizados ao longo desse tempo delinear-se três grandes linhas de pesquisa: Estrutura e Funcionamento da Linguagem; Literatura, História e Memória; Linguagem e Ensino, objetivando a formação de um professor que possibilite uma prática pedagógica científica, pautada na atitude de interrogar a realidade de ensino de modo crítico e permanente, (re)produzindo o conhecimento de modo consciente de suas limitações e buscando soluções para os problemas do ensino-aprendizagem.

“ Objetivos do Curso

- formar profissionais para o Ensino da língua portuguesa (...) italiana (...) e respectivas literaturas, para atuarem nos ensinamentos fundamental e médio, comprometidos com a formação de cidadãos engajados, de leitores agentes e produtores dos mais variados gêneros e registros lingüísticos;
- propiciar condições para que o aluno se aproprie de reflexão teórico-metodológica, tendo em vista suas áreas específicas de atuação;



PROCESSO Nº 700/2006

- conduzir o aluno ao exercício da crítica de diferentes teorias que fundamentam os estudos lingüísticos, literários e que fundamentam as propostas de metodologia de ensino, pesquisa e extensão;
- ampliar as condições de envolvimento com projetos de extensão e eventos;
- propiciar o estudo sistemático sobre a atuação pedagógica nas escolas do ensino fundamental e médio;
- propiciar discussões sobre o fazer científico, revelando-se questões de métodos e técnicas de pesquisa em linguagem.” (cf. fls. 595)

Dados Gerais do Curso

O Curso de Letras com habilitações em Língua Inglesa e Língua Francesa e respectivas Literaturas, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel – FECIVEL foi criado pelo Decreto Federal nº 866/71, de 12 de agosto, com 25 (vinte e cinco) vagas para cada habilitação, autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº 70.521/72, e reconhecido pelo Parecer nº CFE 4879/75 e Decreto Federal nº 77.173, de 13 de fevereiro de 1976.

A partir de 1977 o Curso de Letras deixou de oferecer vagas para habilitação em Língua Francesa, sendo ofertada até 2002 somente a Língua Inglesa.

Pela Resolução nº 027/99, de 16 de dezembro, o Conselho Universitário da UNIOESTE aprovou a criação das habilitações Português/Espanhol e Português/Italiano, com 20 vagas cada, no Curso de Licenciatura em Letras para ser implantado em 2000. Porém, devido a uma nova política estabelecida não foi possível o funcionamento. Somente a partir de 2002, quando a universidade passou a discutir a implantação de novos cursos de graduação é que se conseguiu viabilizar a abertura dos mesmos. Foi utilizada a infra-estrutura existente no Curso de Língua Portuguesa e Inglesa. Das 40 vagas ofertadas passaram a ser 50 em conformidade com a Resolução nº 0086/2002 – COU/UNIOESTE que aprovou a alteração de vagas e desdobramento de modalidade de curso, assim distribuídas:

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	Nº DE VAGAS	TURNO
Cascavel	• Letras: Língua Portuguesa e Inglesa	• Licenciatura	• 20	• Matutino
	• Letras: Língua Portuguesa e Espanhola	• Licenciatura	• 15	• Matutino
	• Letras: Língua Portuguesa e Italiana	• Licenciatura	• 15	• Matutino



PROCESSO Nº 700/2006

Para a implantação em **2003** foi utilizado o projeto político pedagógico aprovado pela Resolução nº 028/2000 – CEPE/UNIOESTE, de 18 de julho, quando se iniciou a primeira turma de italiano **com carga horária de 2.400 horas referentes aos desdobramentos de matérias do currículo mínimo, 240 horas de disciplina optativas, 480 horas de estágio supervisionado e 120 horas de atividades complementares totalizando 2.760 horas**, conforme matriz curricular seguinte:

NOME DA DISCIPLINA	SEMANAL	ANUAL
1ª SÉRIE		
Ciência Lingüística	02	60
Cultura Brasileira	02	60
Tópicos de Cultura italiana	02	60
Leitura e Produção Textual	04	120
Língua Italiana	04	120
Psicologia da Educação	02	60
Estudos da Narrativa	02	60
Teoria da Literatura	02	60
Optativa I Pedagógica Humana	02	60
Optativa I Específica	02	60
Carga horária total da série	22	720
2ª SÉRIE		
Literatura Portuguesa	04	120
Didática Aplicada ao Ensino de Línguas	02	60
Gramática I	02	60
Língua Italiana II	04	120
Lingüística e Ciências Afins	04	120
Literatura Brasileira	04	120
Optativa II Específica	04	120
Total da Série	22	720
3ª SÉRIE		
Língua Italiana III	04	120
Lingüística Textual	04	60
Gramática II	02	60
Literatura Brasileira	02	60
Literaturas de Língua italiana	02	60
Teoria e Prática de Ensino de Língua Italiana	04	120
Teoria e Prática de Ensino de Língua Portuguesa	04	120
Total da Série	20	600
4ª Série		
Análise do discurso	02	60
Língua Italiana IV	04	120
Literaturas de Língua Italiana	04	120
Semântica	02	60
Teoria e Prática de Ensino de Língua e Literatura de Língua Italiana	04	120
Teoria e Prática de Ensino de Língua e literatura de Língua Portuguesa	04	120
Total da Série	20	600
Atividades Complementares		120
Total Geral do Curso		2760



PROCESSO Nº 700/2006

As Resoluções nºs 157/2003 – CEPE/UNIOESTE, de 26 de novembro, e 359/2005-CEPE/UNIOESTE, de 1º de dezembro, alterou o projeto político-pedagógico do curso de graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Italiana e Respectivas Literaturas – Licenciatura, com implantação a partir de **2004, de forma gradativa**, com as seguintes características:

- **Curso:** Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Italiana e Respectivas Literaturas
- **Modalidade:** Licenciatura
- **Carga horária:** 3.464 (Três mil, quatrocentas e sessenta e quatro) horas
- **Turno de funcionamento:** matutino
- **Regime de Matrícula:** seriado anual
- **Número de Vagas Anuais:** 15 (quinze)
- **Integralização do Curso :** mínimo de 04 (quatro) e de no máximo 07 (sete) anos.

Organização Curricular

a) Estágio supervisionado e atividades práticas

O **estágio supervisionado** tem início na 2ª série, totalizando **476 horas**, tendo sido anexado ao processo seu Regulamento Geral (fls. 164/211), e **418 horas** voltadas para a **dimensão prática**, conforme estabelece a Resolução CNE/CP nº 2/2002, que está diluída no decorrer do curso, a partir da 1ª série, articulada aos componentes curriculares teóricos trabalhados pelo conjunto das disciplinas do curso e aos componentes curriculares formativos para a pesquisa (linhas de pesquisa, disciplinas optativas, de iniciação à Pesquisa em Linguagem e Monografia).

b) Atividades complementares

O acadêmico deverá cumprir **200 horas** de atividades complementares possibilitando a participação em eventos de natureza extensionista e de pesquisa desenvolvidos pelo corpo docente.

“... O Curso de Letras já tem uma prática consolidada de oferta de Ciclos de Comunicação, Seminários, Semanas Acadêmicas, Oficinas Pedagógicas, Cursos de curta duração (...) Compreende-se que a carga horária excedente da mínima obrigatória a ser cumprida nas disciplinas optativas pode ser considerada como atividade complementar.” (cf. fl. 641)



PROCESSO Nº 700/2006

c) Trabalho de Conclusão de Curso ou Monografia

Projetada desde a 2ª série do Curso, mais especificamente na disciplina Iniciação à pesquisa em Linguagem, *tem a finalidade de efetivar o perfil do professor pesquisador na área da Linguagem e orientá-lo para projetos de continuidade acadêmica.*

d) Atividades da Pesquisa e Extensão no curso de graduação

O Curso de Letras da UNIOESTE – *Campus de Cascavel*, descreve suas atividades da pesquisa e extensão:

“As atividades de extensão (...) são desenvolvidas para que o corpo docente e discente possa estabelecer laços mais estreitos com as pesquisas (...) e as reflexões do processo ensino-aprendizagem instaurado no curso (...) os eventos promovidos pela as (sic) especializações e pelo mestrado, os convênios na área de línguas são movimentos que comprovam o investimento que o curso promove para que se fortaleçam...”

As pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente (...) inserem-se nas linhas de pesquisa descritas neste documento, envolvem investigações de caráter teórico e aplicado, e subsidiam as pesquisas desenvolvidas pelos alunos da graduação, da especialização e do mestrado...” (cf. fls. 641 e 642)

e) Matriz Curricular

Código	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga Horária			Forma de Oferta
			Total	Teórica ***	Prática ***	Sem/Anual
	1ª Série					
1ª	Leitura e Produção Textual		136	136		anual
2ª	Cultura Brasileira		68	51	17	anual
3	Literatura Clássica		68	58	10	anual
4	Introdução aos Estudos Literários		136	136		anual
5	Estudos Lingüísticos I		68	51	17	anual
6	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem		68	51	17	anual
7	Língua Italiana I		136	136		anual
8	Tópicos de Cultura Italiana		68	51	17	anual
9	Hist. e Form. da Língua Portuguesa		68	51	17	anual
	Total		816			



PROCESSO Nº 700/2006

	2ª Série					
10	Linguística do Texto e do Discurso	1, 5	136	102	34	anual
11	Iniciação à Pesquisa em Linguagem		68	68		anual
12	Morf. Fonética e Fonol. do Português	5, 9	68	51	17	anual
13	Literatura Portuguesa	4	136	119	17	anual
14	Literatura Brasileira I	4	136	119	17	anual
15	Prática de Ensino e Est. Superv. de Línguas	6	68		68*	anual
16	Língua Italiana II	7	136	136		anual
17	Estudos Lingüísticos II	5	68	51	17	anual
	Total		816			
	3ª Série					
18	Sintaxe do Português I	13	68	51	17	anual
19	Literatura Brasileira II	4	136	119	17	anual
20	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa	10,12,15	136		136**	anual
21	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Língua Italiana e Respectivas Literaturas I	15, 16	136		136**	anual
22	Língua Italiana III	16	136	102	34	anual
23	Literatura Italiana I		136	136		anual
24	Optativa Pedagógica		68		68	anual
	Total		816			
	4ª Série					
25	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Literatura em Língua Portuguesa	13, 19	68		68*	anual
26	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Língua Italiana e Respectivas Literaturas II	21	68		68*	anual
27	Língua Italiana IV	22	136	102	34	anual
28	Literatura Italiana II		136	119	17	anual
29	Literatura Infanto-Juvenil	4	68	51	17	anual
30	Sintaxe do Português II	18	68	51	17	anual
31	Literatura Universal	4	68	68		anual
32	Monografia	Todas da 1ª 2ª e 3ª séries	68		68	anual
33	Optativa Específica		68	68		
34	Disciplina de Formação Independente		68	68		
			816			
	Sub-Total		3264		486	
	Sub-Total Prática Ensino e Estágio Supervisionado **				476	
	Total		3264	2302	962	

Obs.: * Prevê-se a carga horária de 1 (uma) hora-aula semanal por aluno X (vezes) 1,25 horas para a orientação individual dos acadêmicos matriculados na disciplina.

** Disciplinas que contam com estágio supervisionado com acompanhamento direto do supervisor, o que equivale a 1,25 horas-aula por aluno.

*** As horas elencadas na coluna "Teórica" correspondem aos conteúdos curriculares de natureza científico-cultural e as horas elencadas na coluna "Prática" correspondem à dimensão prática como componente curricular (conforme resolução CNE/CP 2/2002 para cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior). À carga-horária de Prática não se aplicam, portanto, os procedimentos internos da UNIOESTE dispostos na resolução nº 034/2000-COU, anexo II, quanto aos cálculos de IAC para aula prática, desdobramento de grupos/turmas, apoio didático para aula prática desdobrada em grupos/turmas.



PROCESSO Nº 700/2006

f) Quadro docente

O Plano de Carreira do Pessoal Docente da UNIOESTE é regido pela Lei nº 11.713/97, de 07 de maio e o Regulamento do Plano de Qualificação Docente aprovado pela Resolução nº 176/2004 – CEPE/UNIOESTE, de 14 de setembro (fls. 306/329).

O corpo docente do Curso de Letras é constituído por 31 professores (22 efetivos e 9 colaboradores) e estão divididos entre as disciplinas relacionadas à Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, e Língua Estrangeira e respectivas Literaturas (Inglês, Espanhol e Italiano) sendo 5 doutores, 16 mestres, 9 especialistas e 1 graduado. Para a habilitação Língua Portuguesa e Língua Italiana e Respectivas Literaturas do curso de graduação em Letras – Licenciatura são 18 professores (12 efetivos e 6 colaboradores) sendo 3 doutores, 14 mestres, 1 especialista (cf. Anexo I).

g) Coordenação do Curso

O Curso de Letras – Português/Inglês/Espanhol/Italiano, do Centro de Educação, Comunicação e Artes do *Campus* de Cascavel é coordenado pelo **Professor Valdomiro Polidório, Mestre em Letras – Área: Literatura de Língua Inglesa** pela UNESP – Araraquara, designado pela Portaria n.º 1005/2006 – GRE, de 27 de março, para mandato no período de 01 de abril de 2006 a 31 de março de 2008.

Informações complementares

O interesse dos alunos pelo curso de graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Italiana e Respectivas Literaturas é bom, revelando uma demanda social constante. Se for criado o curso noturno acredita-se que a relação candidato/vaga aumentará muito, pois desde sua implantação foi a seguinte:

ANO	Nº de candidatos	Relação candidato/vaga
2003	31	2,07
2004	80	5,33
2005	41	2,73



PROCESSO Nº 700/2006

Encontra-se como ANEXOS ao processo de pedido de reconhecimento do curso de graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Italiana e Respectivas Literaturas – Licenciatura, da UNIOESTE, *Campus de Cascavel*:

- | | |
|-------------|---|
| ANEXO I | – Relação nominal dos docentes e sua qualificação; |
| ANEXO II | – Números de matriculados nos cursos de graduação; |
| ANEXO III | – Resolução nº 027/99 - COU; |
| ANEXO IV | – Resolução nº 086/2002 – COU e Resolução n.º 028/2000 – CEPE; |
| ANEXO V | – Projeto de Lei n.º 239/2002 – Câmara Municipal de Cascavel; |
| ANEXO VI | – Planos de Ensino; |
| ANEXO VII | – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Letras e da Licenciatura; |
| ANEXO VIII | – Alteração de pré-requisitos e alteração da nomenclatura de disciplinas; |
| ANEXO IX | – Regulamentos de Estágios; |
| ANEXO X | – Regulamento de TCC; |
| ANEXO XI | – Convênios e Termos de Cooperação; |
| ANEXO XII | – Plano de Qualificação Docente |
| ANEXO XIII | – Regulamento do Plano de Qualificação Docente; |
| ANEXO XIV | – Plano Individual de Atividade do Docente; |
| ANEXO XV | – Editais: disciplinas optativas; |
| ANEXO XVI | – Editais: monitorias; |
| ANEXO XVII | – Atividades de Extensão; |
| ANEXO XVIII | – Atividades de Pesquisa; |
| ANEXO XIX | – Grupos de Pesquisa; |
| ANEXO XX | – Regime Acadêmico: relação de acadêmicos matriculados no curso de Letras – Português/Espanhol – Português/Italiano; |
| ANEXO XXI | – Projeto Político Pedagógico – Implantado em 2000; |
| ANEXO XXII | – Projeto Político Pedagógico – Implantado em 2004; |
| ANEXO XXIII | – Capacidade Jurídica da UNIOESTE; |
| ANEXO XXIV | – Estatuto da UNIOESTE – Portaria Ministerial n.º 1.784-A, de 23 de dezembro de 1994 (Reconhecimento da UNIOESTE) e Parecer n.º 137/94-CEE. |



PROCESSO Nº 700/2006

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior constituiu comissão verificadora pela Portaria nº 002, de 21 de março de 2006, tendo como Perita, **Iara Bemquerer Costa, doutora em Ciências (Linguística) pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e Professora do Departamento de Linguística, Letras Clássicas e Vernáculas da Universidade Federal do Paraná.**

A visita *in loco* nas dependências da UNIOESTE, *Campus de Cascavel*, ocorreu nos dias 3 e 4 de abril de 2006. A Perita emitiu relatório (fls. 693/718) do qual extraímos as seguintes considerações:

Proposta pedagógica

“ (...)

O curso ancora a constituição de seu currículo na formação de um profissional na área da linguagem. A noção de linguagem está fortemente atrelada à concepção de variação linguística, de gênero, de veículo de intenções nas redes discursivas. Além disso, o curso, por meio de sua grade curricular, não perde de vista a sua natureza de licenciatura e prevê uma prática que está inserida na formação acadêmica, reunindo o conhecimento específico com a reflexão sobre “o fazer”. Articula-se assim, a dimensão científico-cultural à formação pedagógica...

Mas o curso vai além disso: além da preocupação de articular os conhecimentos científico-culturais à prática pedagógica, entende que a pesquisa científica também faz parte do perfil do professor, no sentido de que esse profissional precisa ser capaz de desenvolver projetos, buscar novos conhecimentos, ter condições de estudo sistemático e contínuo e saber orientar seus alunos também nessa direção. Nesse sentido, o curso propõe disciplinas que se voltam ao fazer científico, como Iniciação à Pesquisa em Linguagem e o Trabalho de Fim de Curso. Percebe-se assim uma coerência entre a concepção do curso, os objetivos, o perfil do profissional e a grade curricular.

A partir das observações feitas, é possível sintetizar algumas conclusões:

- a) O currículo do curso está de acordo com as diretrizes curriculares nacionais...
- b) O currículo do curso está coerente com os objetivos do curso...
- c) O currículo do curso está coerente com o perfil desejado para o egresso...

A única restrição à estrutura curricular que se pode fazer diz respeito ao grande número de pré-requisitos que consta da grade curricular (...) A questão ficou de ser discutida e revista quando houver algum ajuste curricular.

(...)”



PROCESSO Nº 700/2006

Visão do Curso

“...Na entrevista com os professores, foi possível observar o envolvimento do grupo com a concepção curricular (...) e com as especificidades da licenciatura (...) Muitos dos professores (...) foram (...) do ensino básico (...) o que viabiliza de modo mais efetivo a prática como componente curricular (...) Além disso, a orientação do estágio é compartilhada entre os professores dos conteúdos científico-culturais e de formação pedagógica, o que garante uma ação coesa do curso em relação à formação do licenciado (...) avaliaram como altamente positiva a inserção de duas novas línguas estrangeiras no Curso de Letras (o espanhol e o italiano)...

Quanto ao corpo discente, foi possível constatar uma grande satisfação em relação ao curso que estão freqüentando (...) Observou-se também que os alunos estão engajados em diferentes projetos de extensão e nas atividades de estágio (...) A única restrição que os alunos colocaram ao curso foi em relação ao período em que (...) é oferecido. Reforçaram com veemência a necessidade de implantação da licenciatura no período noturno (...) porque há muitas pessoas que trabalham, inclusive no magistério (...) atenderia os próprios alunos do matutino que poderiam fazer algumas disciplinas (...) para agilizar o curso e ampliar a formação (...) É importante enfatizar que (...) também iria ao encontro das expectativas dos professores.”

Infra-Estrutura

“... em relação ao espaço físico, vale observar que o curso de Letras funciona na parte mais antiga do Campus (...) Quanto às condições de acesso para portadores de necessidades especiais, o Campus recebeu reformas que o adequaram às exigências...”

Laboratório

“O Curso conta com um laboratório de língua, com mesa de som, fones de ouvido e gravadores, com capacidade para 20 pessoas (...) Conta, também, com um segundo laboratório equipado com televisão, vídeo, DVD, micro system e 01 computador (...) Um terceiro laboratório, com capacidade para 10 alunos (...) além do mobiliário, tem 01 computador e material didático e paradidático (...) há ainda os laboratórios de informática (...) O curso de italiano, especificamente, conta com um laboratório exclusivo: o Centro Risorse em Língua e Cultura Italiana, para atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além de materiais audiovisuais e de multimídia, há material didático obtido por meio de um convênio com a Universidade de Veneza.

(...)

Em lugar do antigo laboratório de língua, seria recomendado um laboratório com computadores, ligados à Internet, exclusivo para aulas do curso de Letras.”



PROCESSO Nº 700/2006

Biblioteca

“... a Biblioteca está localizada em um prédio de construção mais recente (...) Conta com espaços específicos para estudos individualizados ou em grupo. Além disso, junto ao acervo, há mesas e cadeiras para 200 pessoas aproximadamente...”

“... a localização é muito próxima do Curso de Letras (...) foram instaladas câmaras de controle...”

“... o acervo pertinente às áreas de Lingüística e de Língua Portuguesa pode ser considerado Bom (...) Quanto à área de espanhol, embora se perceba o esforço da instituição em enriquecer o acervo, ele ainda se mostra muito defasado (...) O curso precisa de um investimento significativo (...) Quanto aos periódicos, são em número razoável e pertinentes ao curso...”

“... todo o acervo da UNIOESTE está informatizado, com acesso do catálogo disponível aos alunos (...) Há também a possibilidade de se consultar todas as bibliotecas dos diferentes *campi* e solicitar o livro (...) leva menos de uma semana para ser atendido. A biblioteca ainda dispõe de poucos terminais para uso dos alunos (...) há outros sendo providenciados e, em breve, espera-se que o catálogo possa ser consultado via internet.”

Melhorias ou adaptações ocorridas

“Segundo relato da equipe administrativa, foram feitas algumas benfeitorias (...) principalmente (...) ao acesso de portadores de necessidades especiais (...) Foram também relatadas melhorias nos laboratórios de língua (...) Em relação ao curso observaram-se, ainda, as seguintes melhorias:

- a) A ampliação do acervo da biblioteca, para adequar-se à oferta das novas habilitações.
- b) A implantação de pequenas alterações na grade curricular, especialmente no nome das disciplinas, principalmente para atender-se as exigências da Resolução CNE/CP 2/2002.
- c) A melhoria da titulação dos docentes, resultado da liberação dos professores para cursar o mestrado ou doutorado.

O curso de Letras mantém uma série de convênios nacionais e internacionais...

Convênio com a Universidade de Veneza Ca'Foscari – Itália.

Convênio com Consulate Generale d'Itália, Curitiba, Brasile

Convênio com o Centro de Cultura Italiana – Paraná/Santa Catarina – CCI.

(...) atendem à formação de língua portuguesa e literaturas, língua italiana e literaturas, bem como a formação pedagógica prevista num curso de licenciatura.”



PROCESSO Nº 700/2006

Considerações finais

“ O curso de Letras – Português/Italiano – da Unioeste, Campus de Cascavel, apresenta um Projeto Pedagógico adequado ao perfil do profissional que quer formar e com as diretrizes nacionais que embasam os cursos de licenciatura. O ponto alto do Projeto Pedagógico é justamente seu comprometimento com a prática pedagógica e estágio, sem perder de vista a formação científico-cultural. Adicionalmente, investe-se na pesquisa científica, tomando-a como habilidade necessária do professor. O resultado dessa soma é uma formação sólida do profissional que se tem por meta. A única restrição encontrada nesse aspecto foi a quantidade de pré-requisitos da grade curricular. Esse detalhe torna a grade engessada e prejudica o fluxo dos alunos no curso.

Os professores do curso apresentam uma qualificação muito boa. O colegiado de curso coloca a qualificação docente como preocupação central. Há metas a se atingir e um plano que tornam essas metas possíveis. Além disso, há um grande comprometimento dos professores com o curso. É possível detectar isso através do grande número de projetos de extensão e pesquisa em andamento, da opção pelo regime de trabalho de 40h da maioria dos professores, das condições de trabalho observadas na visita e da satisfação que os alunos manifestaram com o curso. Para que essas condições sejam melhoradas, recomendamos a criação de espaço físico para que os professores possam permanecer na universidade.

Em relação aos alunos, observa-se que a demanda no vestibular é boa e a evasão se mantém em níveis de normalidade. O fluxo de alunos pelo curso pode ser melhorado com uma flexibilização maior da grade curricular, principalmente no que diz respeito à existência de pré-requisitos. Em relação ao turno, os alunos manifestaram o desejo pela criação do curso em período noturno, o que iria ao encontro não só das expectativas da comunidade, como também das orientações dos órgãos nacionais que legislam a educação no país.

O curso conta com uma infra-estrutura boa, mas carente de alguns investimentos. Os prédios em que o curso está alocado são antigos e precisam de pintura e algumas benfeitorias. O laboratório de línguas precisa ser atualizado: o ideal seria a criação de um laboratório de informática, voltado especificamente para a aprendizagem de línguas. São necessários também mais investimentos no acervo da biblioteca, principalmente no que diz respeito ao material em espanhol.

Por entender que o curso de Letras – Português/Italiano – da UNIOESTE, Campus de Cascavel, consegue formar profissionais de qualidade e que as carências apresentadas são contornáveis a curto prazo, **recomendamos o RECONHECIMENTO DO CURSO AVALIADO.**”



PROCESSO Nº 700/2006

II - VOTO DO RELATOR

Com base na análise do projeto e considerando as apreciações e conclusões da Perita, este Relator opina pelo **reconhecimento** da habilitação Língua Portuguesa e Língua Italiana e Respectivas Literaturas do curso de graduação em Letras – Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – *Campus* de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com 15 vagas anuais, funcionamento no período matutino, regime de matrícula anual e integralização de no mínimo 4 anos e de no máximo 7 anos, com carga horária de:

- **2.760** (duas mil, setecentas e sessenta) **horas** para os acadêmicos que ingressaram, exclusivamente, em **2003**;
- **3.464** (três mil, quatrocentas e sessenta e quatro) **horas** para os acadêmicos que ingressaram a partir de **2004**.

Recomenda-se que a SETI viabilize as condições indicadas pela Perita, especialmente a oferta do Curso no período noturno, ampliando o número de vagas.

Alerta-se à IES para o cumprimento dos arts. 31 e 36 da Deliberação nº 1/05 e Deliberação nº 4/05, ambas deste Conselho.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 700/2006

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 31 de julho de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 02 de agosto de 2006.



PROCESSO Nº 700/2006

Anexo I

Quadro Docente da habilitação em Língua Italiana do curso de graduação em Letras/Português e respectivas Literaturas - Licenciatura

Nome do Docente	TITULAÇÃO (última titulação concluída, ano e instituição)	Área de conhecimento	RT	Disciplinas ministradas
Aparecida Feola Sella	Doutora em Letras (UNESP-Assis 2000)	Língua Portuguesa	40	Estudos Lingüísticos I
Beatriz Helena Dal Molin	Doutora (UFSC-2003)	Mídia e Conhecimento	40	Tópicos Especiais em Leitura
Carmen Terezinha Baungartner	Mestre em Lingüística Aplicada (UEM-2001)	Lingüística	40	Análise do Discurso
Elizabete Arcalá Sabin	Mestre em Letras, Lingüística e Língua Portuguesa (UNESP-Araracuara-2001)	Teoria da Literatura	40	Introdução aos Estudos Literários Literatura Portuguesa Literatura, História e Memória
José Carlos da Costa	Especialista (UFPR-1987)	Literatura Brasileira	40	Cultura Brasileira Literatura Brasileira II
Lourdes Kaminski Alves	Doutora em Letras (UNESP-Assis-2003)	Literatura Brasileira	40	Literatura Clássica
Mário Cândido de Athayde Junior	Mestre em Letras (UNICAMP-1995)	Lingüística Aplicada		Leitura e Produção Textual Lingüística do Texto e do Discurso
Rosana Beckér Quirino	Mestre em Letras (UNESP-Araracuara-2001)	Lingüística Aplicada	40	Leitura e Produção Textual Lingüística do Texto e do Discurso
Ruth Ceccon Barreiros	Mestre em Letras (UEM-2002)	Lingüística	40	História e Formação da Língua Portuguesa
Sanimar Busse	Mestre em Letras (UNIOESTE-2004)	Lingüística	40	Morfologia, Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Síntaxe do Português I
Terezinha da Conceição Costa Hubbes	Mestre em Letras (UEL-2002)	Estudos da Linguagem	40	Teoria e Prática de Ensino de Língua Portuguesa
Valdeci Batista de Melo Oliveira	Mestre Teoria e História Literária (UNICAMP-2002)	Literatura Brasileira	40	Teoria e Prática de Ensino de Língua



PROCESSO Nº 700/2006

Nome do Docente	TITULAÇÃO (última titulação concluída e a instituição)	Área de conhecimento	RT	Disciplinas ministradas
Alessandra Regina Ribeiro	Mestre em Letras (UNIOESTE/2006)	Língua Estrangeira Moderna	40	Teoria e Prática de Ensino de Língua Italiana Língua Italiana IV Língua Italiana III
Clarice Cristina Corbari	Mestre em Letras (UNIOESTE-2005)	Linguística	40	Linguística do Texto e do discurso Iniciação a Pesquisa em Linguagem Língua Inglesa II
Cleusa Fátima Mantovanello	Mestre em Letras (UNIOESTE-2004)	Literatura Brasileira	40	Literatura Brasileira
Fausto José Fonseca Zamboni	Mestre em Letras (UNESP-Assis-2006)	Teoria Literária	40	Língua Italiana I Tópicos de Cultura Italiana Literatura Italiana II
Elizabete Rosseto	Mestre em Educação (UEM-2002)	Psicologia	40	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem
Raquel Ribeiro Moreira	Mestre em Letras (UFRGS- 2004)	Linguística	40	Leitura e Produção Textual